



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR DEOLINDO
PIANISSOLI.**

O Vereador Flaminio Grillo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Deolindo Pianissoli.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO (PSDC)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVfao



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Deolindo Pianissoli.

O Senhor Deolindo Pianissoli é natural de Alto Caxixe, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 9 de julho de 1949. É filho de José Pianissoli (in memórian) e Virginia Altoé Pianissoli (in memórian). É casado com Maria Helena Grillo Pianissoli.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1955, instalando-se em Santo Izidoro, conhecido atualmente como João Peão, desde que aqui se instalou trabalhou como lavrador, pedreiro e comerciante. Ajudou a construir a Câmara Municipal de Nova Venécia/ES; Sede do jornal A Notícia; Reformou a Igreja Matriz de São Marcos, Igreja Ascensão e o Centro Cultural Casarão; Trabalhou na construção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Venécia; Reformou e ampliou a Escola Municipal Lourdes Scardini. Trabalhou cerca de quinze anos no comércio de Nova Venécia com Bar, Restaurante e Dormitório na Rua Colatina.

Desta forma, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade veneciana, nada mais do que justo em lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Endereço: Rua Travessa Colatina – nº 220 – Bairro Centro – Nova Venécia/ES – 29830-000 – cel. (027) 999380780 – thekeane@hotmail.com



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

FLAMINIO GRILLO (PSDC)
Vereador

Francisco de assis OliveiraVfao